



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo


MOÇÃO N° 53

APOIO ao Projeto de lei 4.717/2016 do Deputado federal AFONSO MOTTA, que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente para dispor sobre adoção.

APRESENTADA


Presidente
11-07-2017

APROVADO


Presidente
01/08/2017

A criança e o adolescente, especialmente aqueles que dependem de adoção, têm direito à proteção integral. Segundo os dados do Cadastro Nacional de Adoção, há quase 5 mil crianças e adolescentes à espera de adoção e cerca de 38 mil famílias habilitadas, mostrando claramente que a demanda pode ser atendida. Em tal contexto há, por outro lado, de parte dos interessados em adotar, preferências que excluem grande parcela de crianças e adolescentes, principalmente aqueles com mais idade, que desse modo permaneceriam privados da convivência familiar, em regime de acolhimento institucional, até atingirem a maioridade. Há também dificuldades e empecilhos que permeiam a adoção de crianças e adolescentes com deficiência ou doença grave, crianças recém-nascidas e as que têm irmãos, indo desde uma relação específica dos casos disponíveis até mesmo a demora no processo e desistência por parte dos interessados em adoção.

Em relação a adoção, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990) avançou significativamente a partir das alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009 (conhecida como Lei Nacional da Adoção), mas, mesmo assim, é necessário agilizar e desburocratizar o processo de adoção, para garantir o crescimento da criança no seio familiar – sentido em relação ao qual se alinha o Projeto de lei 4.717/2016 do Deputado federal AFONSO MOTTA, razão por que

APRESENTO à Mesa, na forma regimental, para apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de lei 4.717/2016 do Deputado federal AFONSO MOTTA, que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente para dispor sobre adoção. Dê-se ciência a: 1. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado RODRIGO MAIA; 2. Deputado federal AFONSO MOTTA; 3. Líder da bancada do Partido Democrático Trabalhista-PDT na Câmara dos Deputados, Deputado federal WEVERTON ROCHA.

Sala das Sessões, 11-07-2017.


ARNALDO FERREIRA DE MORAES (Arnaldo da Farmácia)